

**EDITAL Nº 18/2022**

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por sua Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o presente EDITAL, de seleção de bolsistas nas modalidades **Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI 1 e DTI 3**, decorrente do projeto *Bioconversão de resíduos agroindustriais para produção de ração animal e biofertilizante*, Termo de Colaboração SICT 13/2022, Edital SICT 03/2022 – Programa Techfuturo, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – SICT/RS.

O Edital é constituído das seguintes etapas:

**1 – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição para a bolsa	02 a 15 de janeiro de 2023
Análise curricular	16 e 17 de janeiro de 2023
Entrevista individual	18 a 20 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	20 de janeiro de 2023
Prazo para recurso do resultado preliminar	23 a 25 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado final	27 de janeiro de 2023
Formalização e Indicação de Bolsista	até 30 de janeiro de 2023
Início da vigência da bolsa (provável)	01 de fevereiro de 2023*

\* condicionado ao pagamento do recurso do projeto pelo financiador.

**2 – DO EDITAL**

2.1. O presente edital integra o projeto do Edital SICT 03/2022 – Programa Techfuturo.

2.2. Este edital objetiva selecionar profissionais para atuar como bolsistas nas modalidades DTI 1 e DTI 3, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a modalidade DTI 1 e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para a modalidade DTI 3, pelo período de vigência estabelecido no plano de trabalho, contados a partir da sua contratação, condicionado ao repasse do financiador.

**3 – DA BOLSA**

3.1. O candidato recebe apenas 1 (uma) bolsa, que não é cumulável com outra.

3.2. O bolsista selecionado deve estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs, com as seguintes informações: i) cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento); ii) link do currículo atualizado na Plataforma Lattes; iii) cópia do diploma de nível superior válido em território nacional (ambos os lados do documento; diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional); iv) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para cadastro do bolsista no SigFapergs; os comprovantes que não estiverem em nome do candidato devem ser acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando que o bolsista reside naquele endereço, anexados no *link* Dados Pessoais/Envio de Documentos Pessoais/Tipo de Documento/Outros Documentos Pessoais; v) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto.

3.3. O bolsista que for selecionado compromete-se a não solicitar sua desvinculação do projeto nos 03 (três) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de devolução dos valores recebidos.

3.4. O bolsista atua de acordo com seu plano de trabalho, com ambiente de local fixo os laboratórios da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no campus de Santa Cruz do Sul.

3.5. No caso das atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às

atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecem às determinações da Lei nº 9.279/1996, da Lei de Inovação nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018, e da Resolução CS/CTA da FAPERGS no 01/2015.

#### 4 – REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

- 4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.
- 4.2 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa.
- 4.3 Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- 4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 4.5 Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deve ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso.
- 4.6 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada pelas informações descritas no currículo Lattes/CNPq.

#### 5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são recebidas exclusivamente pelo e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br).
- 5.2 Os documentos abaixo descritos devem ser enviados anexos ao e-mail de solicitação de inscrição:
  - 5.2.1 Currículo Lattes do candidato com os comprovantes necessários para Análise e Avaliação dos itens previstos no presente Edital;
  - 5.2.2 Carta de apresentação contendo/descrevendo: i. apresentação pessoal destacando competências comportamentais e interesse em contribuir com o projeto; e, ii. experiência em atividades laboratoriais com microfluídica. A critério do candidato, outras informações que julgue relevantes podem ser incluídas.

#### 6 – SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 A avaliação das inscrições é realizada pela Coordenação do Projeto, de acordo com o cronograma deste edital.
  - 6.1.1 São critérios para avaliação do candidato:

Critérios de Análise e Avaliação	
Experiência e produção tecnológica e científica, avaliada através do currículo Lattes, na área de microfluídica	Peso 4,0
Formação acadêmica adequada à realização da pesquisa	Peso 2,0
Doutorado em área adequada à realização da pesquisa	Peso 1,0
Desempenho na entrevista	Peso 3,0

- 6.2 O resultado contendo a relação dos nomes dos candidatos selecionados é disponibilizado no endereço [www.unisc.br](http://www.unisc.br), conforme cronograma deste edital.
- 6.3 São desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos e a documentação necessária indicada no presente edital.
- 6.4 A Coordenação do Projeto pode solicitar documentação adicional comprobatória dos currículos quando da avaliação das solicitações, se julgar necessário.
- 6.5 Após a divulgação do resultado preliminar final, os recursos são encaminhados ao e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br) conforme cronograma do item “1”, retro.

**7 – DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA:**

- 7.1 Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital e REGULAMENTO de BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL – DTI – FAPERGS.
- 7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de trabalho.
- 7.3 O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por período superior a 90 dias, dentro do lapso de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento, suspendendo-se o pagamento e sendo convocado o seguinte candidato classificado, ou, na inexistência deste, abrindo-se novo processo seletivo.
- 7.4 O não cumprimento das obrigações do bolsista implica oportuna restituição dos valores pagos, via Guia de Recolhimento, sendo motivo para rescisão da bolsa.
- 7.5 Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do Projeto.

Santa Cruz do Sul, 02 de janeiro de 2023.

  
Prof. Dr. Rolf Fredi Molz,  
Pró-Reitor Acadêmico.

Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

## Anexo I

### EDITAL Nº 18/2022

#### **PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 1**

**PROJETO:** Bioconversão de resíduos agroindustriais para produção de ração animal e biofertilizante, Termo de Colaboração SICT 13/2022, Edital SICT 03/2022 – Programa Techfuturo.

**Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto:** O bolsista participará da criação de BSF (mosca-soldado-negro, *Hermetia illucens*) e realizará ensaios laboratoriais envolvendo aspectos biológicos dos insetos e do biofertilizante.

**1 Bolsista modalidade DTI 1 (01 bolsa):** - Profissional de nível superior, com titulação de doutor.

##### **1.1 Atividades previstas:**

- Participação na criação de BSF (mosca-soldado-negro, *Hermetia illucens*) em diferentes substratos agroindustriais;
- Realização de ensaios laboratoriais com BSF;
- Preparação de amostras para análises químicas das larvas de BSF e do biofertilizante;
- Divulgação técnica dos dados.

#### **PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 3**

**PROJETO:** Bioconversão de resíduos agroindustriais para produção de ração animal e biofertilizante, Termo de Colaboração SICT 13/2022, Edital SICT 03/2022 – Programa Techfuturo.

**Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto:** O bolsista é responsável pela criação de BSF (mosca-soldado-negro, *Hermetia illucens*) e realização de ensaios laboratoriais envolvendo análises químicas dos insetos e do biofertilizante.

**2 Bolsista modalidade DTI 3 (01 bolsa):** - Profissional de nível superior, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.

##### **2.1 Atividades previstas:**

- Criação de BSF (mosca-soldado-negro, *Hermetia illucens*) em diferentes substratos agroindustriais;
- Realização de ensaios laboratoriais com BSF;
- Preparação de amostras para análises químicas das larvas de BSF e do biofertilizante;
- Análise estatísticas dos dados e preparação de artigos científicos;
- Divulgação técnica dos dados;